autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 21/01/2019 16:12:12.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 01 / 11 / 18
Pág. 107 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de ADM
Em 01/11/18 às
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 01/11/18 às 10h23
RF

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

Ao Vereador / A Vereadora
Ueito Formiga
Para relatar.
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 05 / 11 / 2018
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Redistribuído ao Vereador Rodrigo Goncalves
Para relatar.
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 27 / 11 / 2018
Presidente

Juntei a presente 5 nesta data documento(s) e papel de informação rubricado sob folha(s) nº 14 e 15 Em 20/12/2018
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - Assistente Parlamentar

Matéria PL 486/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178730.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 21/01/2019 16:12:12.

Folha nº 14 do proc.
nº 01-486 de 2018
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PL 486/2018

PARECER Nº 2110/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 486/2018.

Proposto pelo Vereador Rinaldi Digilio, o Projeto de Lei 486/2018 dispõe sobre a obrigatoriedade, no Município de São Paulo, da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término. Conforme prevê o texto, as referidas informações deverão constar do *site* da Prefeitura de São Paulo, incluindo os dados do órgão público ou concessionária responsável pela obra, considerando-se como paralisadas as obras com atividades interrompidas por mais de 60 dias.

Na defesa do projeto, o proponente destacou, entre outros dados, que *pesquisa feita pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) listou, em outubro de 2017, mais de 42 obras públicas paralisadas na região metropolitana de São Paulo.* (fls. nº 02). Argumenta que além de comprometer a prestação de serviços públicos fundamentais para a população, as obras paralisadas trazem transtornos para os moradores do entorno e para os munícipes como um todo, com reflexos no trânsito, meio-ambiente e aumento dos custos da construção. Por fim, defende a divulgação das informações de obras paralisadas como uma fundamental forma de transparência por parte do Poder Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto, nos termos de texto **substitutivo**, que apresentou com o objetivo de adequar a redação à técnica de elaboração legislativa.

De acordo com a página eletrônica da Prefeitura de São Paulo, o Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana (da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) *é responsável pela fiscalização dos contratos de obras de construção e recuperação de infraestrutura da cidade de São Paulo.* O departamento constitui-se de três equipes, apresentadas conforme segue:

> Obras 1 - responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras de macrodrenagem, que consistem na construção de galerias, contenção de margens de córregos, construção de reservatórios (piscinões e polders), construção de diques. (...);
> Obras 2 - O Departamento é responsável pela construção e recuperação de pontes e viadutos da cidade de São Paulo. Com uma equipe de engenheiros e tecnólogos, o Departamento de Obras 2 fiscaliza as obras em andamento, executa vistorias técnicas, e faz programações de obras; e
> *Obras 3 - A Divisão de Obras de Sistemas Viários e Estruturas (...) é o departamento responsável pela fiscalização e* gerenciamento das obras viárias, com destaque para abertura de grandes avenidas e construção de complexos viários.
>
> (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/organizacao/superintendencia_de_obras/index.php?p=12436, consultada em 06/12/2018)

Destaca-se que, embora esteja disponível, em endereço eletrônico público, atalho de "acesso à informação", que *reúne e divulga, de forma espontânea, dados da Secretaria Municipal de Infraestruta Urbana e Obras (SIURB), que são de interesse coletivo ou geral (...),* não foi encontrado *link* que reúna especificamente as obras paralisadas, com os respectivos motivos, tempo e paralisação e previsão de retomada.

Matéria PL 486/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178730.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 21/01/2019 16:12:12.

Folha nº 15 do proc.
nº 01-486 de 2018
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PL 486/2018

(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/acesso_a_informacao/, consultada em 06/12/2018)

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é **FAVORÁVEL** à sua aprovação nos termos do SUBSTITUTIVO aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 19/12/2018

GILSON BARRETO
Presidente

DAVID SOARES

ANTÔNIO DONATO

PAULO FRANGE

JANAINA LIMA

MARIO COVAS NETO

RODRIGO GOULART
Relator

Relatório Nº 2180/2018

Matéria PL 486/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178730.